

**DECRETO N°. 628 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

**01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.14.00 – 6/0 – Diárias - R\$ 25.000,00  
(vinte cinco mil reais)**

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

**01.01.01.01.01.031.0040.1.068.4.4.90.61.00 – 14/0 – Aquisição de Imóveis –  
R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 22 de novembro de 2017.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**